



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.900/2021

Revoga a Portaria nº 303/2020, que concedeu Gratificação por Função à servidora **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 303/2020, que concedeu Gratificação por Função à servidora **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**.

Art. 2º Conceder à servidora **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**, matrícula nº 746751, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.182.935-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.168.589-94, admitida em 04 de fevereiro de 2002, para exercer o emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 971/2021 de 15 de julho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração

REGULAMENTO DA PREFEITURA

CONSTITUCION DO MUNICIPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE UMUARAMA

AMASSA DE COPIAS

2012

Alterado Conforme
Cartoria N.º 3127/2012
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *28* / *dezembro* / 20 *21*
DE N.º *12320*
UMUARAMA *28* / *12* / 20 *21*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS